Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1274

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5.412/2026
15 de setembro de 2.026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTATES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o regime de transição excepcional estabelecido pelo Artigo 34, § 2º, inciso II, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026.

Considerando novo Ofício 12/2026 CAE, ao qual solicita a NOMEAÇÃO do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme indicações que o seguem.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sendo que assim se faz a nomeação dos mesmos, como sendo:

Representantes do Poder Executivo
Titular: Nara Natalia Silva
Suplente: Adilson Roberto Messias

Representantes dos Docentes da Educação
Titular: Bruna Aparecida Nascimento Silva
Suplente: Rosenéia da silva
Titular: Karina Ramos da Silva
Suplente: Fernanda da Silva Trindade

Representantes de Pais de Alunos
Titular: Angélica Amanda Friedrich Souza
Suplente: Giovanna Cunha Ibanez Nunes
Titular: Beatriz Aparecida Barbosa Cardoso
Suplente: Larissa Bianchi Lino

Representantes da Sociedade Civil
Titular: Rosana Migotto

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/9B05-CBC7-7F8E-8E7D e informe o código 9B05-CBC7-7F8E-8E7D

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Suplente: Valquiria Keiti Leandro Cardoso
Titular: Ana Rosa da Silva Marcelino
Suplente: Rosilene Marques Ramos

Art. 2º - O mandato terá validade de 06 de setembro de 2026, estendendo-se o respectivo mandato até o dia 31 de outubro de 2027.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 5.403/2026 e suas alterações, datada de 31 de agosto de 2.026.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália, 15 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)
ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
MAICON ISAM DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças

Publicado no Diário Oficial do Município.

"Documento assinado digitalmente de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e a Lei nº 14.063/2020."

Av: Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MAICON ISSAM e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/9B05-CBC7-7F8E-8E7D e informe o código 9B05-CBC7-7F8E-8E7D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B05-CBC7-7F8E-8E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAICON ISSAM (CPF 372.XXX.XXX-96) em 15/09/2026 11:55:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 15/09/2026 11:55:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/9B05-CBC7-7F8E-8E7D